

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Anexo	5
1. Identificação da Entidade	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Principais Políticas Contabilísticas	7
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5. Ativos Fixos Tangíveis	13
6. Custos de Empréstimos Obtidos	14
7. Inventários	14
8. Rédito	14
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo	15
10. Benefícios dos empregados	15
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
12. Outras Informações	16
12.1. Utentes / créditos a receber	16
12.2. Outros ativos correntes	16
12.3. Diferimentos	17
12.4. Caixa e Depósitos Bancários	17
12.5. Fundos Patrimoniais	17
12.6. Fornecedores	18
12.7. Estado e Outros Entes Públicos	18
12.8. Outras Dividas a Pagar	18
12.9. Subsídios, doações e legados à exploração	19
12.10. Fornecimentos e serviços externos	19
12.11. Outros rendimentos e ganhos	20
12.12. Outros gastos e perdas	20
12.13. Resultados Financeiros	20
12.14. Acontecimentos após data de Balanço	211

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL FREIXIANDA
BALANÇO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
<u>Ativo não corrente</u>			
Ativos fixos tangíveis	5	1 390 633,42	1 446 591,33
Investimentos Financeiros	5.1	11 731,14	6 812,66
<i>Subtotal</i>		1 402 364,56	1 453 403,99
<u>Ativo corrente</u>			
Inventários	7	4 583,68	4 903,93
Utentes/Créditos a receber	12.1	30 641,12	28 624,14
Estado e outros Entes Públicos	12.7	4 231,39	2 123,22
Outros ativos correntes	12.2	56 430,99	50 678,02
Diferimentos	12.3	7 838,92	6 993,22
Caixa e depósitos bancários	12.4	384 010,93	200 664,22
<i>Subtotal</i>		487 737,03	293 986,75
Total do Ativo		1 890 101,59	1 747 390,74
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
<u>Fundos patrimoniais</u>			
Fundos	12.5	3 323,81	3 323,81
Resultados transitados	12.5	252 605,86	269 632,63
Outras variações nos fundos patrimoniais	9	717 935,95	736 564,71
Resultado Líquido do período	12.5	-61 912,60	-17 026,77
Total do fundo do capital		911 953,02	992 494,38
Passivo			
<u>Passivo não corrente</u>			
Financiamentos obtidos	6	622 089,55	383 045,50
Outras dívidas a pagar	12.8	9 417,64	9 715,50
<i>Subtotal</i>		631 507,19	392 761,00
<u>Passivo corrente</u>			
Fornecedores	12.6	52 162,21	74 120,48
Estado e outros Entes Públicos	12.7	20 929,25	18 627,36
Diferimentos	12.3	148 209,20	150 901,74
Outras dívidas a pagar	12.8	125 340,72	118 485,78
<i>Subtotal</i>		346 641,38	362 135,36
Total do passivo		978 148,57	754 896,36
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 890 101,59	1 747 390,74

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL FREIXIANDA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	8	400 078,12	412 673,10
Subsídios, doações e legados à exploração	12.9	483 658,51	472 367,01
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-155 988,56	-144 094,04
Fornecimentos e serviços externos	12.10	-197 420,51	-172 253,77
Gastos com o pessoal	10	-620 369,91	-589 645,76
Outros rendimentos e ganhos	12.11	93 002,30	71 676,98
Outros gastos e perdas	12.12	-501,00	-406,12
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 458,95	50 317,40
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-55 957,91	-59 298,54
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-53 498,96	-8 981,14
Juros e rendimentos similares obtidos	12.13	97,46	115,71
Juros e gastos similares suportados	12.13	-8 511,10	-8 161,34
Resultados antes de impostos		-61 912,60	-17 026,77
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-61 912,60	-17 026,77

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL FREIXIANDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		398 061,14	407 245,50
Pagamento a fornecedores		(375 315,40)	(281 269,71)
Pagamentos ao pessoal		(609 642,26)	(583 847,34)
Caixa gerada pelas operações		(586 896,52)	(457 871,55)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		539 612,82	540 070,10
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(47 283,70)	82 198,55
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>			
<i>Subsídios ao investimento</i>			
<i>Juros e rendimentos similares</i>		97,46	115,71
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		97,46	115,71
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		365 037,23	
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		(125 993,18)	(39 870,36)
<i>Juros e gastos similares</i>		(8 511,10)	(8 161,34)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		230 532,95	(48 031,70)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		183 346,71	34 282,56
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		200 664,22	166 381,66
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.4	384 010,93	200 664,22

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial de Freixianda é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 263 de 13/11/1996, Série II, com sede em Largo da Igreja - Freixianda. Tem como atividade a promoção do bem-estar e qualidade de vida dos seus utentes, através de serviços personalizados, nomeadamente através de cuidados individualizados com a promoção de actividades socioculturais, recreativas e de assistência religiosa.

A Instituição propõe-se contribuir para a promoção integral de toda a população da freguesia de Freixianda, coadjuvando os serviços públicos competentes ou as IPSS's, num espírito de solidariedade humana, cristã e social. Para além destes objectivos visa ainda proporcionar o bem-estar, apoiar a população idosa e infantil, e prestar solidariedade.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e pela Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*” (Nota 12.3)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	3 / 5 / 6
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam-a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) “*As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*”

- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2021					
	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2021
Custo					
Terrenos e recursos naturais	60 087,98	0,00	-	-	60 087,98
Edifícios e outras construções	1 751 673,29	0,00	-	-	1 751 673,29
Equipamento básico	399 051,40	0,00	-	-	399 051,40
Equipamento de transporte	102 701,14	0,00	-	-	102 701,14
Equipamento administrativo	91 107,18	0,00	-	-	91 107,18
Outros Ativos fixos tangíveis	8 978,35	0,00	-	-	8 978,35
Total	2 413 599,34	0,00	-	-	2 413 599,34
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	-	-	-
Edifícios e outras construções	-408 944,61	-35 033,47	-	-	-443 978,08
Equipamento básico	-355 276,73	-20 924,44	-	-	-376 201,17
Equipamento de transporte	-102 701,14	0,00	-	-	-102 701,14
Equipamento administrativo	-91 107,18	0,00	-	-	-91 107,18
Outros Ativos fixos tangíveis	-8 978,35	0,00	-	-	-8 978,35
Total	-967 008,01	-55 957,91	-	-	-1 022 965,92
Valor Líquido	1 446 591,33	-55 957,91	0,00	0,00	1 390 633,42

5.1 Investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2021 na rubrica “Fundo de Compensação Trabalho – FCT” existiam 9.231,14 euros.

Devido a um novo empréstimo em 2021, a entidade teve de adquirir títulos da Garval, SA no valor de 2.500,00 euros.

6. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2021			2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários MG	0,00	582 015,09	582 015,09	0,00	323 045,50	323 045,50
Outros Empréstimos c/c	0,00	40 074,46	40 074,46	0,00	60 000,00	60 000,00
Total	0,00	622 089,55	622 089,55	0,00	383 045,50	383 045,50

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020	Inventário em 01-Jan-2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 196,21	143 801,76	-	4 903,93	4 903,93	155 668,31	-	4 583,68
Total	5 196,21	143 801,76	-	4 903,93	4 903,93	155 668,31	-	4 583,68
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				144 094,04				155 988,56

8. Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	400 078,12	412 673,10
Mensalidades dos utilizadores	400 078,12	412 673,10
Total	400 078,12	412 673,10

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica de “Subsídios do Governo”:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Governo		
PIDDAC	63 206,54	65 932,96
FUNDO SOCORRO	4 588,92	4 788,44
OUTROS	25 193,95	26 289,34
PARES	408 858,56	419 465,99
PRODER 0200903707	156 000,00	160 000,00
Subtotal	657 847,97	676 476,73
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações	60 087,98	60 087,98
Subtotal	60 087,98	60 087,98
Total	717 935,95	736 564,71

10. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2021 foi de 46 e em 2020 foi de 45.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações ao Pessoal	506 221,65	482 517,09
Encargos sobre as Remunerações	106 319,67	98 974,90
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	6 553,39	6 563,81
Outros Gastos com o Pessoal	1 275,20	1 589,96
Total	620 369,91	589 645,76

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Utentes / Créditos a receber

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica “Utentes” e respetivas Imparidades encontram-se desagregadas da seguinte for:

Descrição	2021	2020
Utentes c/c		
Utentes	23 567,02	21 550,04
Adiantamentos a fornecedores	7 074,10	7 074,10
Utentes cobrança duvidosa		
Utentes	0,00	0,00
Total	30 641,12	28 624,14

Perdas por Imparidade do período

Descrição	2021	2020
Utentes	-	-
Total	-	-

Total Líquido de Imparidades	30 641,12	28 624,14
-------------------------------------	------------------	------------------

12.2. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Devedores por acréscimos de rendimentos	10 476,45	3 367,39
Junta de Freguesia da Freixianda (12.3)	44 642,79	44 642,79
Outros Devedores	1 311,75	2 667,84
Total	56 430,99	50 678,02

12.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a reconhecer		
Prémios de Seguros	4 112,25	3 843,94
Outros Gastos a reconhecer	3 726,67	3 149,28
Total	7 838,92	6 993,22
Rendimentos a reconhecer		
Donativos	105 009,27	107 701,81
Junta de Freguesia da Freixianda (12.2)	43 199,93	43 199,93
Total	148 209,20	150 901,74

12.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2021	2020
Caixa	9 710,00	11 402,76
Depósitos à ordem	74 300,93	89 261,46
Depósitos a prazo	300 000,00	100 000,00
Total	384 010,93	200 664,22

12.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2021
Fundos	3.323,81	0,00	0,00	3.323,81
Resultados transitados	269.632,63	0,00	-17.026,77	252.605,86
Outras variações nos fundos patrimoniais	736.564,71	0,00	-18.628,76	717.935,95
Resultado Líquido do Exercício	-17.026,77	993.863,16	-1.038.748,95	-61.912,56
Total	992.494,38	993.863,16	-1.074.404,48	911.953,06

12.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	52 162,21	74 120,48
Total	52 162,21	74 120,48

12.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Imposto Valor Acrescentado (IVA) - Reembolsos	4 231,39	2 123,22
Total	4 231,39	2 123,22
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) - dezembro	4 148,00	3 722,76
Segurança Social - dezembro	16 781,25	14 904,60
Total	20 929,25	18 627,36

12.8. Outras Dividas a Pagar

A rubrica “Outras dividas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos (12.6)	9 417,64	0,00	9 715,50	0,00
Credores por acréscimos de gastos	0,00	86 031,99	0,00	77 608,99
Estimativa de Férias e Subsídio de Férias		86 031,99		77 608,99
Diversos (Eletricidade, Juros, Água, Telefone)		0,00		0,00
Outros credores	0,00	39 308,73	0,00	40 876,79
Valores a devolver à Seg. Social		10 677,54		10 677,54
Cauções Utentes Lar		21 725,00		21 003,25
Dinheiro à guarda Utentes		6 606,19		8 080,40
Consultores e Assessores		300,00		1 115,60
Total	9 417,64	125 340,72	9 715,50	118 485,78

12.9. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios Estado e Outros Entes Públicos		
- Centro Regional Segurança Social	456 166,13	446 656,17
- IEFP	17 545,25	12 835,20
- outros (cmo, layoff,...)	9 947,13	12 875,64
Total	483 658,51	472 367,01

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.

12.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	0,00	-924,00
Serviços especializados	-85 583,05	-71 530,98
Honorários	-55 126,80	-49 210,95
Outros	-30 456,25	-22 320,03
Materiais	-10 705,54	-12 347,85
Energia e fluidos	-48 312,64	-44 998,53
Electricidade	-22 782,62	-22 357,48
Combustíveis	-17 482,13	-15 648,96
Água	-8 047,89	-6 992,09
Deslocações, estadas e transportes	-30,33	-366,56
Serviços diversos	-52 788,95	-42 085,85
Limpeza hig e Conforto	-42 536,59	-35 143,70
Comunicação	-2 970,44	-2 365,28
Seguros	-4 319,35	-2 722,86
Renting	-792,24	0,00
Outros	-2 170,33	-1 854,01
Total	-197 420,51	-172 253,77

12.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	20 970,22	22 938,88
Reembolsos despesas utentes	18 781,42	20 294,88
Outros	2 188,80	2 644,00
Alienações de Imob Corporeo	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	72 032,08	48 738,10
Subsídios ao Investimento	21 321,30	21 321,30
Donativos	39 514,62	25 611,62
Outros	11 196,16	1 805,18
Total	93 002,30	71 676,98

12.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos - taxas	-11,00	-36,12
Outros Gastos e Perdas	-490,00	-370,00
Total	-501,00	-406,12

12.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-8 511,10	-8 161,34
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	-8 511,10	-8 161,34
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	97,46	115,71
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	97,46	115,71
Resultados financeiros	-8 413,64	-8 045,63

12.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas pela Direção.

O Contabilista Certificado

Direção
